



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2021 SRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, A SEREM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES-MEIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2021 SRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, A SEREM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES-MEIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

DESPACHO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 SRP**

Nos estritos termos das informações apresentadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conheço do recurso interposto pelas empresas, CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF sob N.º 10.406.992/0001-05 e ENGENHAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob N.º 20.324.954/0001-67, **negando provimento aos mesmos**, conforme fundamentado nos autos do processo, que acolho e adoto, os quais foram bem delineadas em suas fundamentações, **bem como conheço das contrarrazões recursais da empresa**, WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ 01.713.400/0001-07, obedecidas às exigências legais e regulamentares, e após análise e julgamento, com base no Art. 4º, incs. XXI, da Lei nº 10.520/02, decide-se por ADJUDICAR o objeto da licitação, Pregão Eletrônico Nº 035/2021 para Registro de Preços, que concluiu como vencedora do certame a empresa, **WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI**, CNPJ 01.713.400/0001-07, com sede na Rua Arnaldo Pereira, nº 01, Centro, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP 47.640-000, no valor total de **R\$ 2.794.185,00 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto refere-se a *contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de terceirização de mão-de-obra, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercício de atividades-meios da administração pública municipal de Carinhanha/Bahia, conforme especificações, quantidades e descrições constantes no edital e respectivo termo de referência*, obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93. Carinhanha - Bahia, 05 de Novembro de 2021.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 SRP**

Face às justificativas apresentadas, julgado o recurso e razão recursal, considerando a legalidade do procedimento, habilitação, julgamento, e resultado, conforme especificações e preços constantes na Ata de Sessão Pública deste certame, relativo ao Pregão Eletrônico nº 035/2021 SRP, usando das atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a presente licitação, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de terceirização de mão-de-obra, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercício de atividades-meios da administração pública municipal de Carinhanha/Bahia, conforme especificações, quantidades e descrições constantes no edital e respectivo termo de referência. **Tipo: Menor Preço por Lote**, tendo como vencedora a empresa: **WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI**, CNPJ/MF sob N.º **01.713.400/0001-07**, com sede na Rua Arnaldo Pereira, nº 01, Centro, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP 47.640-000, vencedora do certame no valor total de **R\$ 2.794.185,00 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carinhanha - Bahia, 05 de Novembro de 2021.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CA15-E3B8-80ED-13A5-4DB6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CA15-E3B8-80ED-13A5-4DB6



Hash do Documento

ade4ecdf863402d14c0113a585028bc8f406f77af999f2c1d0eeab035d6ba609

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/11/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/11/2021 11:04 UTC-03:00